



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

PORTARIA Nº 008/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, JOSÉ DOS SANTOS BUZATTO no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a disposição do artigo 3º da Resolução nº 001/2000 da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, que determina que a remuneração será atualizada pelo índice de inflação, se esta ocorrer, na mesma periodicidade do aumento da remuneração dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO a disposição do artigo 1º da Lei Municipal nº 335/2005, que concedeu o reajuste de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos base e os subsídios dos servidores públicos dos poderes Executivo e Legislativo municipal, ativos, inativos e pensionistas, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder um reajuste salarial de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Ângulo.

Parágrafo único: Fica igualmente reajustado no mesmo percentual, a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O reajuste concedido, que busca a atualização da remuneração, terá efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, em 10 de março de 2005.


José dos Santos Buzatto
Presidente

16/03/05